

**PORTARIA TRT GDG Nº 383/2017**

(Protocolos nºs 10.774, 10.775 e 10.777/2017)

João Pessoa, 02 de agosto de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento de **PÉRICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368, e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275021864, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB às cidades de Picuí e Catolé do Rocha/PB, no dia 07/08/2017, com retorno previsto para o dia 11/08/2017.

Os servidores realizarão serviços de manutenção nas Varas do Trabalho das cidades citadas (Protocolo nº 07030/2017).

**II - Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2 (quatro e meia)** diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral